



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 105/2019-GP.

Prorroga por 2 (dois) anos a validade do Concurso Público da Prefeitura de Camutanga (Edital nº 001/2016), homologado pela Portaria nº 180/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a realização do Concurso Público - Edital nº 001/2016, homologado através da Portaria nº 180/2017; CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, artigo 37, III, no que tange ao prazo de validade do concurso público e eventual prorrogação do mesmo; CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados e aptos à nomeação; CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos no quadro de pessoal desta Municipalidade, nos termos da legislação municipal que regula a espécie e a provável necessidade futura de nomeações,

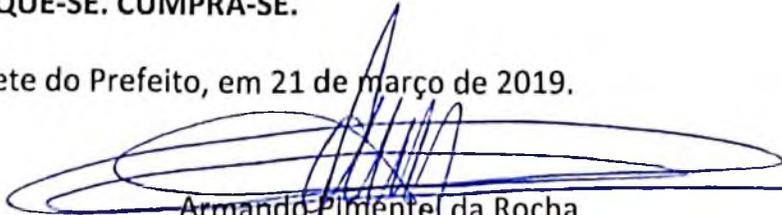
RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 2 (dois) anos, a validade do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, através do Edital 001/2016 e homologado através da Portaria nº 180/2017-GP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 21 de março de 2019.



Armando Pimentel da Rocha
Prefeito